

Exmo. Senhor
Dr. José Apolinário
Presidente da CCDR do Algarve
Praça da Liberdade, 2
8000-164 Faro

Ref.: Pedido de Elementos Adicionais – Informação n.º I02909-202210-INF-AMB
Proc n.º 450.10.229.01.00014.202 0

Núcleo de Desenvolvimento Económico da Herdade do Arade, Portimão

Exmo. Senhor Dr. José Apolinário

Gravity Intuition, S.A., proponente no procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental acima referenciado, respeitante ao projeto designado como “Núcleo de Desenvolvimento Económico da Herdade do Arade”, localizado na freguesia de Portimão, distrito de Faro, tendo sido notificada do Pedido de Elementos Adicionais da Comissão de Avaliação, no âmbito da apreciação da conformidade do Estudo de Impacte Ambiental, prevista no artigo 14.º do RJAIA, através das informações I02909-202210-INF-AMB e I02987-202210-INF-AMB, de 25 de outubro e de 31 de outubro de 2022, respetivamente, vem solicitar o seguinte esclarecimento relativamente à metodologia a seguir na resposta a um dos pedidos, na secção **3.1 – Instrumentos de gestão territorial [IGT] e servidões e restrições de utilidade pública [SRUP]**, que apresenta a seguinte redação:

(...) devem ser avaliados os impactes cumulativos com os projetos similares, existentes e previstos na envolvente à área de intervenção, em escala adequada, com uma abordagem que permita compreender as dinâmicas de ocupação do solo que possam colocar pressão urbanística sobre a área de intervenção, sobre as infraestruturas existentes e sobre os recursos associados (água, ar, resíduos, ...), relevantes para a verificação de conformidade com os Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis:

- (...)

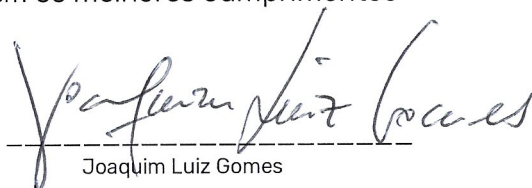
- Numa envolvente mais alargada, onde, face à tipologia de espaço público e serviços previstos, em consequência da multiplicidade que estes novos espaços venham a oferecer, face ao existente, como poderão os mesmos contribuir cumulativamente para a valorização dessa envolvente.



A interpretação do consultor da proponente é que este pedido inclui aspetos, como a capacidade das infraestruturas existentes e os recursos associados – que não são relevantes para a verificação da conformidade com os IGT (nem com as SRUP). Solicita-se, com a brevidade possível, a confirmação do âmbito do pedido efetuado, Solicita-se ainda a indicação objetiva do que se entende por “envolvente mais alargada” – o município de Portimão? O município de Portimão e os municípios de Lagoa, Monchique e Silves?

Antecipadamente gratos pela vossa melhor atenção subscrevemo-nos de V. Exa.,

Com os melhores cumprimentos



Joaquim Luiz Gomes